

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 47/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 48/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MULTIPENSIONS BRADESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa Multipensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, inscrita no CNPJ sob o n° 02.866.728/000126, situada na Rua Deputado Emílio Carlos, 970 – Bairro Vila Campesina, Osasco/SP (06.028.010), neste ato representada por Fu Shou Hai, diretor executivo, Identidade 32.114.712-1 e CPF 006.996.588.96 e/ou Carlos Francisco Picini, diretor executivo, Identidade 13.251.212-9 e CPF 082.310.768.08, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 048/2019, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 424 e 500/502 e autorização de fls. 571 (Deliberação n° 300 da Diretoria Executiva) constantes da Licitação Presencial n° 06/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 4.1 do Contrato n° 48/2019 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 28 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 1.614.652,84 (um milhão seiscentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, já considerando o acréscimo de 14,95% aos quantitativos iniciais, conforme planilha (anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2020.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Fu Shou Hai / Carlos Francisco Picini
Multipensions Bradesco – Fundo
Multipatrocinado de Previdência Privada

Testemunhas 1)

2)

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 47/2020

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	VALOR REF. PRORROGAÇÃO	ACRÉSCIMO DE 14%
48/2019	Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC – para gestão de fundo de previdência complementar, conforme as características e informações financeiras do plano descritas no ANEXO I	R\$ 1.430.000,00	R\$ 184.652,84
Valor total:			R\$ 1.614.652,84